



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 175/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao Governo do Estado a concessão de área não edificada da Escola José Nogueira de Aguiar, do lado da rua Prof. Joaquim Fernandes de Carvalho, para que seja implantado um estacionamento.**

JUSTIFICAÇÃO

Nas proximidades há alto fluxo de pessoas e veículos que se dirigem ao hospital Julio Hartman, à escola ou aos comercios nas proximidades, fato que dificulta a chegada e saída de ambulâncias. Com a construção do estacionamento se espera melhorar este fluxo de veículos, beneficiando a população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de Junho de 2021.

Regina Vale
Vereadora - PT